

CÓD. 3 - PERITO MÉDICO LEGISTA - MARABÁ.

Ordem	Nome Completo	Data Nascimento	Escolaridade	T. S	Qualificação	Entrevista	Total
1	GISELE FREITAS TURIEL AMOURY	16/10/1975	3	10	0	7,0	20,0
2	INES CRISTINA BRITO DA COSTA	19/11/1988	1	1	6	6,0	14,00
3	GILLIARD MACHADO CAMPOS	24/04/1990	1	0	0	5,0	6,00

CÓD. 4 - AUX. TÉC. DE PERÍCIA - ENFERMAGEM - MARABÁ.

Ordem	Nome Completo	Data Nascimento	Escolaridade	T. S	Qualificação	Entrevista	Total
1	CRISTIAN DIOGO SARAIVA VAS-CONCELOS	12/02/1984	10	5	10	9,5	34,5
2	ALUISIO FERREIRA DE AGUIAR	22/07/1991	10	10	10	1,5	31,5
3	ELIEZIO DOS SANTOS SILVA	06/01/1991	10	10	10	0,5	30,5
4	VANESSA SAMPAIO SILVA	09/11/1988	10	1	10	9	30,0
5	RAIL SAMPAIO SALAME	08/08/1988	10	7	8	4	29,0
6	CACILDA DA SILVA OLIVEIRA	20/01/1975	10	10	7	1	28,0
7	GESSICA TAUANY LIMA NEVES	20/11/1997	10	0	10	5,5	25,5
8	WALLISON CARDOSO BITENCOURT	15/06/1993	10	2	10	1	23,0
9	FABIANA CELESTINA WAMBERGUE	09/07/1979	10	10	1	1,5	22,5
10	MIRILENE RIBEIRO SILVA	17/01/1980	10	10	0	1,5	21,5

Belém, 27 de Agosto de 2021.
EDVALDO RODRIGUES DE CASTRO
Presidente da Comissão do PSS

Protocolo: 698203

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA**PORTARIA Nº 2859/2021-DG/CGP, DE 27/08/2021**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor Celso Rosivaldo de Melo Pereira, Procurador Autárquico, matrícula 5717555/1, lotado na Procuradoria Jurídica, Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, com base em 40% do vencimento do cargo efetivo, e deverá cumprir o expediente diário de 08:00 às 17:00h, enquanto perdurar a necessidade de serviço.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 01/09/2021.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 2858/2021-DG/CGP, DE 27/08/2021

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

R E S O L V E:

EXCLUIR a Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, com base em 40% do vencimento do cargo efetivo, concedida através da Portaria 4071/2019-DG/CGP, à servidora Maria Regina Boução da Silva, Sociólogo, matrícula 3220184/1, lotada na Coordenadoria de Gestão de Pessoas deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 01/09/2021.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 2857/2021-DG/CGP, DE 27/08/2021

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

R E S O L V E:

EXCLUIR a Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, com base em 40% do vencimento do cargo efetivo, concedida através da Portaria 4071/2019-DG/CGP, ao servidor RENATO ALVES DE MENDONÇA, Analista de Trânsito, matrícula 57176205/2, lotado na Coordenadoria de Infraestrutura e Manutenção deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 01/09/2021.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 698387

ERRATA**ERRATA**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 661535

EXTRATO DE CONVÊNIO 13/2021

Onde se lê:

VIGÊNCIA: Início: 27/05/2021 - Término: 26/05/2022

Leia-se:

VIGÊNCIA: Início: 27/05/2021 - Término: 26/05/2023

Protocolo: 698010

ERRATA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 681703

EXTRATO DE CONVÊNIO 88/2021

Onde se lê:

VIGÊNCIA: Início: 15/07/2021 - Término: 14/07/2022

Leia-se:

VIGÊNCIA: Início: 15/07/2021 - Término: 14/07/2023

Protocolo: 698012

ERRATA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 681704

EXTRATO DE CONVÊNIO 82/2021

Onde se lê:

VIGÊNCIA: Início: 15/07/2021 - Término: 14/07/2022

Leia-se:

VIGÊNCIA: Início: 15/07/2021 - Término: 14/07/2023

Protocolo: 698013

CONVÊNIO**EXTRATO DO CONVÊNIO**

NÚMERO DO CONVÊNIO: Nº 98/2021

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o DEMUTRAN DE JACUNDÁ, CNPJ: 05.854.633/0001-80

OBJETO DO CONVÊNIO: O MUNICÍPIO DE JACUNDÁ delega parcialmente ao DETRAN/PA as competências previstas no inciso I, A - do art. 2º da Resolução nº 811/2020 CONTRAN c/c o caput do art. 25 do CTB, como fundamentação para delegação parcial, da competência legal, do artigo 24, do Código de Trânsito Brasileiro, para fins de implantar o sistema de sinalização gráfica horizontal e vertical, serviços complementares e obras civis nas vias municipais pelo DETRAN/PA, conforme o estabelecido no ,art. 25, § 2º do Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

VIGÊNCIA: Início: 27/08/2021 Término: 26/08/2022

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 27/08/2021

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral - DETRAN/PA

Protocolo: 698226

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO**

NÚMERO DO TERMO DE CESSÃO DE USO: 26/2021

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o Município de ITUPIRANGA, CNPJ/MF nº 05.077.102./0001-29

OBJETO DO TERMO: O presente instrumento tem como objeto a cessão gratuita pelo Cedente de 01 (um) bem móvel tipo veículo/automóvel de placa OBT - 6675, marca/modelo FIAT/DOBLO HLX 1.8 FLEX, ano de fabricação 2010, ano do modelo 2011, RENAVAM 340073241, Chassi 9BD119209B1070851 cor BRANCO ÁRTICO, de propriedade do CEDENTE, em favor da CESSIONÁRIA, que ficará alocado no órgão de trânsito do município, tendo como finalidade a realização de procedimentos de fiscalização, educação, infraestrutura e segurança do trânsito no município; O veículo será utilizado exclusivamente nas ações de trânsito realizadas no Município de ITUPIRANGA/PA e ficará sob sua responsabilidade. Sendo vedada a sub- cessão do veículo pela CESSIONÁRIA.

VIGÊNCIA: Início: 30/08/2021 Término: 29/08/2022

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 27/09/2021

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral - DETRAN/PA

Protocolo: 698222

PORTARIA Nº 2864/2021-DG/DETRAN/PA, DE 27/08/2021.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o estabelecido na Lei nº 9.275 de 01 de junho de 2021, que instituiu o Programa Social Carteira Nacional de Habilitação "CNH Pai D`égua", que objetiva a formação, qualificação e habilitação profissional de condutores de veículos automotores no Estado do Pará, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 1.817 de 26 de agosto de 2021; e

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer a normatização os critérios, as normas e os procedimentos operacionais necessários ao